



DECRETO N° 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E MESA
DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE
RACIAL - COMPPIR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o pleito eleitoral para compor o Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial – COMPPIR, o qual foi criado por meio da Lei Municipal n° 6061/2000; e

CONSIDERANDO a resolução n° 002/2022 da reunião ordinária da Assembleia Geral de Eleição ocorrida no dia 19 de janeiro de 2022 às 18:30 h no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cariacica.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial - COMPPIR:

I - poder público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sandro Cabral Silva

Suplente: Cristina Moreira Leite

b) Secretaria Municipal Cultura:



Titular: Alfredo Evangelista dos Santos Filho

Suplente: Andrea Dias Strassmann

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Salomé de Sá Oliveira

Suplente: Sandra Noelia da Silva Souza

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edilson da Vitória Junior

Suplente: Marcela da Silva Oliveira Lorenzoni Savergenini

e) Secretaria de Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Titular: Marcos Paulo Rocha dos Santos

Suplente: Fabiana Vieira Nascimento Carvalho

f) Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular:

Suplente:

g) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Titular:

Suplente:

II - sociedade civil:

a) Representante do Movimento dos Direitos Humanos:



Titular: Elissangela Gonçalves Ferreira

Suplente: Krislaini Pimentel

b) Representante do Movimento Negro Social:

Titular: Rosemberg Moraes Caitano —APNs —Agentes de Pastoral Negros do Brasil

Suplente:

c) Representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's) – Comunidade Cigana:

Titular: Ireny Maria de Jesus

Suplente: Gilmar Matias Rosa

d) Representantes das Comunidades de Matriz Africana:

Titular: Iljorvanio Silva Ribeiro

Suplente: Fernando Luiz Rodrigues Lima

e) Representantes do Movimento de Povos Originários:

Titular:

Suplente:

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros da Mesa Diretora:

I - **presidente:** Salomé de Sá Oliveira (Secretaria Municipal de Educação — SEME);

II - **vice-presidente:** Rosemberg Moraes Caitano (APNs — Agentes de Pastoral Negros do Brasil);





III - primeiro secretário: Iljorvanio Silva Ribeiro (Matriz Africana);

IV - segundo secretário: Cristina Moreira Leite (Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS).

Art. 3º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante apresentação de documento a ser encaminhado pelas secretarias ou entidades para o COMPPIR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica — ES, 26 de janeiro de 2022.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. 2.135/2022

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022.

Imóveis, ainda que em fase de instalação, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - possuir Licença Ambiental de Instalação do Loteamento, válida e regularmente expedida pelo órgão competente;

II - possuir atestado parcial de execução de:

a) obras de infraestrutura do Loteamento referentes aos serviços de locação e demarcação de quadras e lotes;

b) Execução de pavimentação das vias com meio fio;

c) Execução do Sistema de alimentação e distribuição de água e respectiva rede de distribuição;

d) Execução de escoamento de águas pluviais;

e) Execução da rede de energia elétrica e iluminação pública; e

f) Execução do sistema de esgotamento sanitário.

Parágrafo único. As obras citadas no inciso II deste artigo referem-se aos logradouros que delimitam a quadra onde se pretende aprovar a edificação.

Art. 3º As edificações a serem construídas nos loteamentos em fase de instalação deverão seguir os critérios estabelecidos no Plano Diretor Municipal, Código de Obras, bem como demais legislações pertinentes em vigor, além de atender as demais exigências documentais e os procedimentos necessários à aprovação do projeto arquitetônico, licenciamento da obra e emissão do habite-se, além do pagamento de todas as taxas incidentes na Secretaria Municipal competente.

Art. 4º O Habite-se somente será concedido após o recebimento das obras do loteamento pelo Município de Cariacica e depois de efetuada a vistoria final com a constatação de que a obra da edificação foi executada de acordo com o projeto arquitetônico aprovado previamente pela Secretaria Municipal competente, assim como o pagamento das respectivas taxas.

Parágrafo único. O loteamento somente será recebido e aceito pelo município quando constatada a conclusão de todas as obras de infraestrutura pelo setor competente, cumpridos todos os requisitos do Termo de Compromisso, emissão do Atestado de Conclusão das Obras de Infraestrutura do Loteamento e emissão da Licença Ambiental de Operação, garantindo a regularidade do loteamento e habitabilidade do local.

Art. 5º Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem a emissão do Habite-se.

Art. 6º As obras executadas sem o devido licenciamento nesses loteamentos, ficam passíveis de Regularização, desde que, atendidas todas as exigências estabelecidas na Lei 6.070/2020 ou legislação vigente equivalente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. O Caput e o Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 50, de 12 de março de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos fica vinculado à Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, e será composto por":

[...]

Parágrafo Único. A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Finanças".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 50/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - COMPPIR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o pleito eleitoral para compor o Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial – COMPPIR, o qual foi criado por meio da Lei Municipal nº 6061/2000; e

CONSIDERANDO a resolução nº 002/2022 da reunião ordinária da Assembleia Geral de Eleição ocorrida no dia 19 de janeiro de 2022 às 18:30 h no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial - COMPPIR:

I - poder público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sandro Cabral Silva

Suplente: Cristina Moreira Leite

b) Secretaria Municipal Cultura:

Titular: Alfredo Evangelista dos Santos Filho

Suplente: Andrea Dias Strassmann

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Salomé de Sá Oliveira

Suplente: Sandra Noelia da Silva Souza

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edilson da Vitória Junior

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos

Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022.

Suplente: Marcela da Silva Oliveira Lorenzoni Savergenini

e) Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Titular: Marcos Paulo Rocha dos Santos

Suplente: Fabiana Vieira Nascimento Carvalho

f) Secretária Municipal de Defesa Social

Titular:

Suplente:

g) Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

Titular:

Suplente:

II - sociedade civil:

a) Representante do Movimento dos Direitos Humanos:

Titular: Elissangela Gonçalves Ferreira

Suplente: Krislaini Pimentel

b) Representante do Movimento Negro Social:

Titular: Rosemberg Moraes Caitano — APNs —

Agentes de Pastoral Negros do Brasil

Suplente:

c) Representantes dos Povos e Comunidades

Tradicionais (PCT's) – Comunidade Cigana:

Titular: Ireny Maria de Jesus

Suplente: Gilmar Matias Rosa

d) Representantes das Comunidades de Matriz Africana:

Titular: Iljorvanio Silva Ribeiro

Suplente: Fernando Luiz Rodrigues Lima

e) Representantes do Movimento de Povos Originários:

Titular:

Suplente:

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros da Mesa Diretora:

I - presidente: Salomé de Sá Oliveira (Secretaria Municipal de Educação — SEME);

II - vice-presidente: Rosemberg Moraes Caitano (APNs — Agentes de Pastoral Negros do Brasil);

III - primeiro secretário: Iljorvanio Silva Ribeiro (Matriz Africana);

IV - segundo secretário: Cristina Moreira Leite (Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS).

Art. 3º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante apresentação de documento a ser encaminhado pelas secretarias ou entidades para o COMPPIR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica — ES, 26 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

***PORTARIA/GP/Nº 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso

IX, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 5.848/2018 c/c Decreto nº 014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme abaixo relacionado, membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC no âmbito do Município de Cariacica:

I – Presidente: Lauédís Tomazelli, matrícula nº 119.771;

II – Vice-Presidente: Jonathan Jantorno Rocha, matrícula nº 119.770;

III – Membro: Jeferson Gomes Finco, matrícula nº 112.580;

IV – Membro: Márcio de Oliveira Simões (representante da sociedade civil);

V – Membro: Fábio Mariano da Silva (representante da sociedade civil).

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC não serão remunerados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica

*** Republicada por ter sido publicada com incorreção.**

PORTARIA/GP/Nº 050, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Neila Silva dos Santos – matrícula nº 112474, para responder interinamente pelo cargo de Coordenadora de Recrutamento, Seleção e Admissão, na Secretaria Municipal de Gestão, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, em substituição à titular do cargo, a servidora Vivian de Souza Gagno – matrícula nº 109815, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de janeiro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 051, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br